

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O **MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL**, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública retificação do Conteúdo Programático do Cargo de Engenheiro Civil, sendo certo que o Anexo II – Conteúdo Programático do Edital de Abertura Completo, passa a ter a seguinte redação:

ENGENHEIRO CIVIL: Elaboração de projetos: estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad. **LEGISLAÇÃO (LEIS FEDERAIS):** 5.194/66, 6.496/77, 6.619/78, 6.839/80, 8.078/90, 8.429/92, 8.666/93, 9.873/99 e 9.784/99 (estas, com suas alterações posteriores). Lei 4.076/62 – Lei 4.950-A/66 – Lei 5.524/68 – Lei 6.838/80 – Lei 7.410/85 – Estatuto das Cidades – Lei de Acessibilidade – Lei 12.378/10.

Os demais itens do Edital de Abertura Completo permanecem como estão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul/SP, 14 de julho de 2015.

JOSÉ CÉLIO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO